

## ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN/MT SESSÃO ÚNICA - REALIZADA EM 08/01/2018 - GESTÃO 2018/2020

2

4

5

6

7

8

9

10

11 12

13

14

15

16

17

18 19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38 39

40

41 42

43

44

45

1

As 09H: 00Min do dia oito do mês de janeiro de dois mil e dezoito na sala do plenário, na sede deste Conselho, sito na Rua Presidente Marques, número cinquenta e nove, Bosque, Cuiabá-MT, reuniram-se os membros da Diretoria: Antônio César Ribeiro - Conselheiro Presidente; Lígia Cristiane Arfeli - Conselheira Secretária e Rodrigo Paulo Machado - Conselheiro Tesoureiro para realização da 1ª Reunião Ordinária da Diretoria (ROD) que teve como pauta: 1) Definição do cronograma das reuniões ordinárias da Diretoria; 2) Definição do cronograma das visitas às subseções; 3) Vencimento dos contratos de locação dos imóveis sedes das subseções da Região de Tangará da Serra e da Região de Cáceres e da sede; 4) Prosseguimento com o serviço de manutenção do carro do Conselho; 5) Homologação do processo de licitação da terceirizada para o serviço gerais; 6) Solicitação de autorização para participação do COREN-MT no XIII Congresso Brasileiro de Pregoeiros, que acontecerá na cidade de Fóz do Iguaçú - PR, em setembro 2018. Como informe o Presidente apresentou: expediente do COFEN que trata do posicionamento da Entidade relativa à realização de Concurso Público, com a declaração do vínculo Celetista; convite para posse da nova gestão do COREN-GO; Tendo tomado conhecimento da existência de saldo para uso de SMS, foi solicitado que o fizesse na divulgação e orientação das condições de pagamento das anuidades, no sentido de dirimir dúvidas dos inscritos. Sobre a Ordem do Dia, foram considerados os seguintes encaminhamentos: **Pauta 1**) Foi estabelecido o cronograma para as ROD, ficando fixado toda primeira e terceira segundafeira do mês, às 09h:00min; Pauta 2) Foi estabelecido que a Diretoria visitará todas as subseções, incluindo a cidade de Juína, para estudo sobre a viabilidade da sua reativação, no período de Janeiro a Abril de 2018, sendo uma visita a cada 15 dias até o cumprimento do cronograma. Por ocasião das visitas ficaram estabelecidas duas agendas principais: 1) reunião administrativa com os fiscais e/ou empregados públicos da subseção; 2) reunião geral com os Responsáveis Técnicos dos serviços de saúde, buscando alcançar o máximo de participantes em cada região. Além da diretoria, participará das visitas a responsável pelo setor de fiscalização ou substituta. Assim, ficou definido: 18 e 19/01 na subseção da Região de Tangará da Serra; 01 e 02/02 na subseção da Região de Rondonópolis; 21 a 23/02 na subseção da Região de Sinop; 07 a 09/03 na subseção da Região de Barra do Garças 22 e 23/03; na subseção da Região de Cáceres; 26 a 28/04 no município de Juína. **Pauta 3**) Sobre a renovação do contrato de locação do Imóvel para subseção da Região de Tangará da Serra (Processo N.º 002/2017 – Contrato N.º 03/2017), foi deliberado que, por ocasião da visita à subseção, será realizada criteriosa avaliação das condições do imóvel e ouvidos os empregados públicos/fiscal sobre a viabilidade da renovação; Sobre a renovação do contrato de locação do Imóvel para subseção da Região de Cáceres (Processo N.º 001/2017 – Contrato N.º 002/2017), a decisão foi pela renovação, conforme condições e valores definidos pelo Locatário. Sobre o contrato de locação da sede, considerando o processo em curso sobre a possibilidade de permuta/venda dos imóveis próprios do Conselho, o que viabilizará a aquisição ou construção da nova sede própria, decidiu-se pela aditivação do Contrato de N.º 20/2012, constante no Processo N.º 82/2012, pelo período de 12 (doze) meses. Foi deliberada ainda a retomada da discussão com os Locatários sobre a possibilidade e viabilidade da locação de 100% do imóvel. Pauta 4 ) Sobre o prosseguimento do processo de manutenção do carro o expediente de solicitação de autorização foi encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e parecer, em regime de urgência; Pauta 5 )Sobre do contrato de licitação, objeto do Processo N.º 53/2017, para a terceirização do serviço de limpeza, após análise e

